

Cecilia Romero de Toledo	MS818.954.639
--------------------------	---------------

Art.10º - Autorizar conselheira Pollyana Ximenes Renovato, como representante do Conselho Estadual de Transito/CETRAM/MS, para compor a Junta Médica Especial na realização de Exame de Direção Prática Veicular dos candidatos portadores de deficiência física abaixo relacionados, que será realizado no dia 04/08/2017, às 08:00hrs no município de Campo Grande/MS.

**Dia 04/08/2017**

NOME	RENACH
Eduardo Coletto Figueiredo	MS820.657.727
Tania Ferreira Rabero	MS829.069.119
Dalya de Oliveira Dorneles	MS831.298.391

Art.11º - Autorizar conselheiro Jonildo Theodoro de Oliveira, como representante do Conselho Estadual de Transito/CETRAM/MS, para compor a Junta Médica Especial na realização de Exame de Direção Prática Veicular dos candidatos portadores de deficiência física abaixo relacionados, que será realizado no dia 11/08/2017, às 08:00hrs no município de Campo Grande/MS.

**Dia 11/08/2017**

NOME	RENACH
Neuvanir Aparecido Giordano	MS831.011.580
Darci do Prado de Arruda	MS828.468.931
Vicente Alves Perreira	MS834.436.736

Art.12º - Autorizar conselheiro Aparecido Dias Duarte, como representante do Conselho Estadual de Transito/CETRAM/MS, para compor a Junta Médica Especial na realização de Exame de Direção Prática Veicular dos candidatos portadores de deficiência física abaixo relacionados, que será realizado no dia 11/08/2017, às 08:00hrs no município de Dourados/MS.

**Dia 11/08/2017**

NOME	RENACH
Arnaldo Covre de Freitas	MS831.098.856
Eliane Alves Lopes	MS830.777.032
Kelly Cristina Silva Soares	MS829.429.271
Indiomar Cardoso Vieira	MS833.208.810
Santa Nunes Cariaga	MS833.226.266
Francisca Neile T. S. Monte	MS833.238.329
Eliamar dos S. Nascimento	MS833.769.774
Luiz Fernando Felix de Almeida	MS833.762.311

Art.13º - Autorizar Fred de Sena L. R. Ribeiro - matrícula: AE-695620-21, como representante do DETRAM/MS, para compor a Junta Médica Especial na realização de Exame de Direção Prática Veicular dos candidatos portadores de deficiência física abaixo relacionados, que será realizado no dia 18/08/2017, às 10:00hrs no município de Naviraí/MS.

**Dia 18/08/2017**

NOME	RENACH
Edson Henrique da Silva	MS831.023.295
Rodrigo Pereira da Silva	MS834.018.454

Art.14º - Autorizar conselheiro Adilce César Moreira, como representante do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAM/MS, para compor a Junta Médica Especial na realização de Exame de Direção Prática Veicular dos candidatos portadores de deficiência física abaixo relacionados, que será realizado no dia 18/08/2017, às 08:30hrs no município de Campo Grande/MS.

**Dia 18/08/2017**

NOME	RENACH
Docas Sanches Saldanha	MS832.820.326

Art.15º - Autorizar conselheiro Aparecido Dias Duarte, como representante do Conselho Estadual de Transito/CETRAM/MS, para compor a Junta Médica Especial na realização de Exame de Direção Prática Veicular dos candidatos portadores de deficiência física abaixo relacionados, que será realizado no dia 25/08/2017, às 08:00hrs no município de Dourados/MS.

**Dia 25/08/2017**

NOME	RENACH
Nelcina Conceição da Silva	MS832.613.568

Art.16º - Autorizar conselheiro Renan da Cunha Soares Junior, como representante do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAM/MS, para compor a Junta Médica Especial na realização de Exame de Direção Prática Veicular dos candidatos portadores de deficiência física abaixo relacionados, que será realizado no dia 01/09/2017, às 08:30hrs no município de Campo Grande/MS.

**Dia 01/09/2017**

NOME	RENACH
Darci do Prado de Arruda	MS828.468.931
João Paulo Ribeiro Gomes	MS832.653.144
Vicente Alves Perreira	MS834.436.736

Art.17º - Autorizar conselheiro Aparecido Dias Duarte, como representante do Conselho Estadual de Transito/CETRAM/MS, para compor a Junta Médica Especial na realização de Exame de Direção Prática Veicular dos candidatos portadores de deficiência física abaixo relacionados, que será realizado no dia 01/09/2017, às 08:00hrs no município de Dourados/MS.

**Dia 01/09/2017**

NOME	RENACH
Kelly Cristina Silva Soares	MS829.429.271
Eliamar dos S. Nascimento	MS833.769.774

Art.18º - Autorizar Fernando Tadahiko Oshiro - Matrícula: AE9952022, como

representante do DETRAM/MS, para compor a Junta Médica Especial na realização de Exame de Direção Prática Veicular dos candidatos portadores de deficiência física abaixo relacionados, que será realizado no dia 18/09/2017, às 10:00hrs no município de Miranda/MS.

**Dia 18/09/2017**

NOME	RENACH
Evanir Augusto Leite de Jesus	MS816.213.003

Art.19º - Autorizar conselheiro Aparecido Dias Duarte, como representante do Conselho Estadual de Transito/CETRAM/MS, para compor a Junta Médica Especial na realização de Exame de Direção Prática Veicular dos candidatos portadores de deficiência física abaixo relacionados, que será realizado no dia 22/09/2017, às 08:00hrs no município de Dourados/MS.

**Dia 22/09/2017**

NOME	RENACH
Edivaldo Pastor Lucio	MS835.092.321
Adriana Batista Barbosa	MS834.814.765
Everton Torres Ribas	MS834.496.526
Diva Miguelao da Silva	MS830.510.761

Art.20º - Autorizar conselheiro Renan da Cunha Soares Junior, como representante do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAM/MS, para compor a Junta Médica Especial na realização de Exame de Direção Prática Veicular dos candidatos portadores de deficiência física abaixo relacionados, que será realizado no dia 22/09/2017, às 08:30hrs no município de Campo Grande/MS.

**Dia 22/09/2017**

NOME	RENACH
Darci do Prado de Arruda	MS828.468.931
Elizabete de Moraes	MS833.019.252
Leida Mariano	MS833.534.491
Paulo Ajala Junior	MS831.757.833
Silvio Cesar da Conceição	MS833.902.083
Sirley Mendonça da Costa	MS833.065.017

Art.21º - Autorizar conselheiro Flávio Milanez Thomé, como representante do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAM/MS, para compor a Junta Médica Especial na realização de Exame de Direção Prática Veicular dos candidatos portadores de deficiência física abaixo relacionados, que será realizado no dia 29/09/2017, às 10:00hrs no município de Três Lagoas/MS.

**Dia 29/09/2017**

NOME	RENACH
Gilson Daniel Oliveira	MS833.148.559
Oneida Xavier Deodete	MS823.175.545
Sidney Guaçaferro	MS833.721.186
Inis Aparecida Q. Paez	MS834.960.362
Jocelma Franca dos Santos	MS829.533.036
Acacio Rocha	MS834.228.033

Art. 22º - Esta Deliberação entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**REGINA MARIA DUARTE**  
Presidente do CETRAM/MS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DE JULGAMENTO DO CETRAM-MS**  
Conselho Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, CETRAM/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 14 e conforme dispõe o CAPUT do artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Lei nº 9.503/97 e artigo 12 da Resolução CONTRAN Nº 404/2012, torna público o resultado dos julgamentos em 2ª instância e grau de recurso, uma vez que esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou o proprietário do veículo por meio postal:

Nº do Processo	Requerente	Resultado
31/704965/2016	Hellen Cristie de Arruda Viedes	Não provimento
010414/2017	Edelcy Franco da Cruz	Não provimento
14824/2016	Carlos Campos	Não provimento

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande- MS, 29 de Setembro de 2017

REGINA MARIA DUARTE  
PRESIDENTE DO CETRAM/MS

**ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA****AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****PORTARIA AGEHAB/MS nº 89, de 29 de setembro de 2017**

Regulamenta o projeto lote urbanizado quando a parceria for realizada entre AGEHAB/MS, o Cidadão e o Poder Público Municipal, nos termos do 9º do da Lei 4.888 de 20 de julho de 2016.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGEHAB/MS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Esta portaria regulamenta o procedimento a ser adotado no âmbito do Projeto Lote Urbanizado, quando a parceria se formar entre a AGEHAB-MS, o Poder Público Municipal e o cidadão beneficiado com a doação de lote pelo município, em áreas contíguas.

§ 1º - Também poderá ser objeto desta parceria o imóvel em que já exista compromisso do proprietário a título de doação de lotes para os determinados beneficiários, em áreas contíguas.

§ 2º - Nos casos previstos no "caput" e no § 1º, a seleção dos pretendentes será restrita, ao determinado grupo dos beneficiários dos lotes.

**Art. 2º** - O cidadão pretendente, que seja proprietário de um lote doado pelo Poder Público Municipal ou que já tenha o compromisso de doação e, esteja interessado em participar do Projeto Lote Urbanizado, deverá inscrever-se no site da AGEHAB/MS.

**Parágrafo Único** - O cadastramento e a pré-seleção dos pretendentes serão realizados no sistema eletrônico da AGEHAB/MS, de forma pública e transparente, nos termos da Portaria AGEHAB/MS nº 66 de 20 de dezembro de 2016.

**Art. 3º** - Para participar desta parceria o Poder Público Municipal, deverá assinar Termo de Adesão junto a AGEHAB/MS, se responsabilizando por:

**I** - cadastrar e acompanhar a seleção dos pretendentes no sistema eletrônico da AGEHAB/MS, coletar os documentos do selecionado, verificar o enquadramento e o atendimento dos critérios de seleção, conforme as normas do projeto;

**II** - executar a limpeza e a patamarização dos lotes, conforme orientação da Gerência de Fiscalização e Obras e Social da AGEHAB/MS, antes do início da obra;

**III** - autorizar a AGEHAB/MS, realizar o certame para construção da base em lote de sua propriedade, mesmo que tenha compromisso de doação com o cidadão;

**IV** - prestar assistência técnica ao selecionado com acompanhamento da execução da 2ª Etapa da Obra, por intermédio de, no mínimo, um profissional responsável técnico pela execução da obra e de um mestre de obra, para orientar a autoconstrução;

**V** - providenciar o alvará de construção da 2ª Etapa da Obra e o habite-se.

**Art. 4º** - Para formalizar a presente parceria, as partes assinarão contrato de participação em construção de unidade residencial mediante condição suspensiva, onde serão estabelecidas as responsabilidades e as obrigações de cada parceiro, contendo no mínimo as seguintes cláusulas:

**I** - A obrigatoriedade do cidadão, autorizar a AGEHAB/MS a construir em lote de sua propriedade, a base de uma residência de 42,56 m² de área construída, constituída de fundação, instalações hidráulicas e sanitárias enterradas, contrapiso e a 1ª fiada em alvenaria, sendo denominada "1ª etapa da Obra";

**II** - A obrigatoriedade do cidadão comprovar que possui condições de executar a 2ª etapa da obra com a compra dos tijolos e cimentos da 1ª fase, conforme quantitativo fornecido pela AGEHAB/MS, mediante a apresentação de Nota Fiscal de compra de materiais de construção em seu nome ou familiar num prazo de até 30 dias após assinatura do contrato previsto no caput;

**III** - A obrigatoriedade do cidadão em construir as suas expensas a 2ª Etapa da obra, no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data da assinatura da autorização para execução da unidade habitacional, sob pena de ressarcimento a AGEHAB/MS do valor da base de uma residência contratada no local, corrigido monetariamente sob pena de inscrição na dívida ativa do Estado;

**IV** - A obrigatoriedade da AGEHAB/MS, entregar a título de subsídio a base de uma residência de 42,56 m², desde que o cidadão cumpra com a obrigação de construir as suas expensas a 2ª Etapa da Obra no prazo de 24 meses.

§ 1º - Outras formas de comprovação de aquisição de material de construção pelo pretendente pré-selecionado, nos termos mencionado no inciso I deste artigo, poderão ser objeto de ateste pelo parceiro.

**Art. 5º** - A AGEHAB/MS poderá fornecer ao selecionado interessado, a título de investimento social mediante retorno, o material de construção da 2ª e da 3ª fase da obra, nos termos do art. 4º do Decreto Estadual nº 14.783 de 19 de julho de 2017 e da Portaria Agehab nº 57 de 20 de julho de 2017.

**Art. 6º** - As etapas e as fases da obra obedecerão aos termos do art. 2º e 3º do Decreto Estadual 14.783 de 19 de julho de 2017.

**Art. 7º** - Aplica-se no que couber às demais normativas do Projeto Lote Urbanizado.

**Art. 8º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de setembro de 2017.

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**  
Diretora-Presidente

### AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 055/16/DTP/DAP/AGEPEN-MS**

**PROCESSO** - N.º 31/627.821/2016

**PARTES** - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e THIME CONSTRUÇÕES E TRATAMENTO DE EFLUENTES LTDA.

**OBJETO** - Alterar a vigência prevista na cláusula nona, prorrogando por mais 12 (doze) meses a partir de 07 de outubro de 2017, para utilização de mão de obra de internos de serviços gerais e limpeza da rede de esgoto no interior do Presídio de Segurança Máxima de Naviraí-PSMN.

**DEMAIS CLÁUSULAS:** As demais cláusulas deste termo permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.

**AMPARO LEGAL** - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1.984; Lei Federal N.º. 8.666/93 e alterações.

**FORO** - Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

**DATA DA ASSINATURA** - 28 de setembro de 2017.

**ASSINAM** - AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e ANTONIO CARLOS SIBELLINO DE BARROS sócio da THIME CONSTRUÇÕES E TRATAMENTO DE EFLUENTES LTDA.

### AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

**Extrato da Apostila ao Contrato 0172/2016/AGESUL N° Cadastral 7164**

**Processo:** 57/101.703/2016.

**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONSTRUTORA FERREIRA LTDA.

**Objeto:** Por apostilamento, fica reajustado o valor do Contrato n. 172/2016, de 17 de outubro de 2016, de acordo com o índice DNIT, cujo objeto cinge-se na construção de ponte de concreto armado sobre o Rio Amambai, Estrada Vicinal, Salto Pirapó, com extensão aproximada de 88,00m, coordenadas 22º55'05, 73"S, 54º39'38, 75"W, no Município de Juti/MS, alterando-se o valor estabelecido dos serviços em mais R\$ 43.773,25 (quarenta e três mil, setecentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos).

**Ordenador de Despesas:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

**Amparo Legal:** §8º, do artigo 65, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/98.

**Data da Assinatura:** 27/09/2017.

**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Oswaldo Ferreira Júnior.

**Extrato da Apostila ao Contrato n. 0198/2013/AGESUL N° Cadastral 1848**

**Processo:** 19/100.919/2013

**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Nautilus Engenharia S/A.

**Objeto:** Por apostilamento, fica reajustado o valor do Contrato Administrativo n. 198/2013, de 26 de julho de 2013, de acordo com o índice utilizado pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, alterando-se o valor estabelecido dos serviços em mais R\$ 2.048.334,03 (dois milhões, quarenta e oito mil, trezentos e trinta e quatro reais e três centavos).

**Ordenador de Despesas:** Emerson Antonio Marques Pereira.

**Amparo Legal:** Artigo 65, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/98.

**Data da Assinatura:** 27/09/2017.

**Assinam:** Emerson Antonio Marques Pereira e Giancarlo Camillo.

**Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato N° 0198/2016/AGESUL**

**N° Cadastral 7218**

**Processo:** 57/101.530/2016

**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e MP - ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS SOCIAIS LTDA

**Objeto:** Paralisar a EXECUÇÃO DO PROJETO TÉCNICO DE TRABALHO SOCIAL DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS - PAC 2 - 4ª ETAPA - TC 0424.380-63/2014 - PROGRAMA SANEAMENTO BÁSICO, pelo prazo de 120 dias corridos a contar de 01 de agosto de 2017.

**Data da Assinatura:** 27/07/2017

**Assinam:** Emerson Antonio Marques Pereira e Márcia Regina Flores Portocarrero de Almeida Serra

**Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0044/2017/AGESUL**

**N° Cadastral 8653**

**Processo:** 57/101.450/2017

**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Oliveira & Rae Engenharia Ltda.

**Objeto:** ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO, ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE DE TRÁFEGO E DRENAGEM DAS RODOVIAS MS- 276 (EXTENSÃO APROXIMADA DE 2,700) E MS- 145 (EXTENSÃO APROXIMADA DE 1,500), TRECHO: TRAVESSIA URBANA DE DEODÁPOLIS, NUMA EXTENSÃO TOTAL APROXIMADA DE 4,200 KM, NO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS/MS.

**Ordenador de Despesas:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 26782202225710001 - Construtorado, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905105 - PROJETOS ARQUITETONICOS E DE ENGENHARIA

**Valor:** R\$ 28.285,38 (vinte e oito mil e duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos)

**Amparo Legal:** LEI Nº 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

**Do Prazo:** 120 dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.

**Data da Assinatura:** 27/09/2017

**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e AGNALDO JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR

### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

**1º ADITIVO AO CONVÊNIO N.º. 27263 REFERENTE AO PROCESSO N.º 63/200.433/2017**

**Partes:** O Estado de MS através da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Município de Laguna Carapá CNPJ nº 01.989.813/0001-19

**Objeto:** PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 27263 ATÉ 31/01/2018

**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8666/93, Decreto Estadual n. 11.261/2003, Resolução Sefaz n. 2093/2007.

**Data da Assinatura:** 29.09.2017

**Assinam:** Enelvo Iradi Felini - CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER e Itamar Bilibio - CPF nº. 396.650.461-87 pela Prefeitura.

### AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

**PORTARIA/IAGRO/MS N.º 654 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.**

*Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;